

Projeto de Resolução n.º 523/XIII/2.^a

Recomenda ao Governo que potencie o uso de todos os mecanismos disponíveis para controlo do nível das águas e atue por forma a agilizar as obras de desassoreamento da Ria de Aveiro

Exposição de motivos

A Ria de Aveiro formou-se no século XVI, como resultado de um recuo do mar e, posteriormente, uma formação de cordões litorais que originaram uma laguna.

A existência da Ria nunca teria sido possível sem o rio Vouga – com nascente em Chafariz da Lapa, Viseu –, cujas águas, depois de passar a vila de Cacia, no distrito de Aveiro, se ramificam em canais de terreno baixo, onde coexistem ilhas e ilhotas, dando início à formação da Ria tal como a conhecemos.

A Ria de Aveiro, que é também a foz do rio Vouga, é uma das mais belas paisagens de costa em Portugal. A sua extensão de 45 quilómetros e a sua largura, de aproximadamente 11 quilómetros, no sentido este-oeste, tem uma foz que envolve 11 mil hectares, dos quais, mais de seis mil estão permanentemente cobertos de água.

Em toda a bacia hidrográfica da Ria existe uma grande diversidade e riqueza ambiental e paisagística. A sua biodiversidade, de fauna e flora, vai desde aves migratórias, garças e flamingos a uma grande abundância de peixes e aves aquáticas, que coexistem em vários e diferentes tipos de habitats, como sapais, caniçais, salinas/pisciculturas, dunas ou lagoas de água doce.

Para lá da sua beleza natural, a Ria de Aveiro tem um papel fundamental na agregação do território e do seu desenvolvimento. Foi ali que nasceram e se multiplicaram um conjunto de setores indispensáveis ao desenvolvimento de toda a região, nos domínios humano, urbano e comercial.

As salinas, por exemplo, garantem, desde há centenas de anos, o tratamento e comercialização de sal.

A única ligação da Ria com o mar é o canal que quebra o cordão litoral da Barra de São Jacinto, e que permite o acesso de embarcações de pesca e de recreio. Desde logo, os vários canais, por onde as águas da Ria serpenteiam, permitem as melhores condições para a prática de desportos náuticos.

As águas da laguna acolhem várias espécies piscícolas que sustentam muitos pescadores profissionais e atraem pescadores amadores. Destacamos a dourada, a solha, o sável, o linguado, o robalo, o rodovalho, a lampreia ou a enguia – uma das mais famosas iguarias gastronómicas da região –, mas também o berbigão e o caranguejo são de fácil apanha na maré baixa, bem como numerosas espécies de algas.

As marinhas de arroz, as salinas, as vinhas, as matas, os pinhais e eucaliptais, os rios, os ribeiros e as praias distribuem-se por vários percursos pedonais, náuticos, para bicicletas ou temáticos, que permitem ao público conhecer os segredos da Ria de Aveiro em toda a sua plenitude.

Nos últimos invernos, tem sido cada vez mais frequente a invasão das águas da Ria de Aveiro pela água salgada, que devido à subida do nível das mesmas, inunda os campos de cultivo, danificando as culturas agrícolas e levando à degradação, por vezes irreversível, do solo agrícola.

A subida das águas tem também vindo a colocar em risco os bens dos moradores nas zonas ribeirinhas, bem como afeta os pescadores que diariamente ali operam e que ficam, muitas vezes, impedidos de navegar. Esta situação terá piorado significativamente depois das obras efetuadas, recentemente, no Porto de Aveiro.

Tanto as associações de agricultores e de pescadores, como as autarquias, já solicitaram à tutela medidas para que o nível das águas seja monitorizado e controlado e a Ria desassoreada.

Em 2011, no âmbito do Polis Litoral Ria de Aveiro, estava anunciada a dragagem da Ria, com ações de transposição de sedimentos de locais com problemas de assoreamento para outros locais com défice sedimentar ou para reforço e estabilização de margens e cordão dunar. No entanto, esse foi um dos projetos que ficou por fazer aquando do fim do programa.

Em janeiro deste ano, em declarações à agência Lusa, o Ministro do Ambiente reconheceu a necessidade de dar prioridade ao desassoreamento da Ria de Aveiro, partilhado com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA).

No entanto, até agora, e com mais um inverno à porta, a situação não está ainda resolvida, subsistindo dificuldades de navegação, com consequências para a pesca e para o turismo e lazer, e mantendo-se o risco de cheia quando começar a época de chuvas.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução.

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Potencie o uso de todos os mecanismos disponíveis para controlo do nível das águas e atue por forma a agilizar as obras de desassoreamento da Ria de Aveiro.

S. Bento, 20 de outubro de 2016

Os Deputados do CDS-PP



